

Grande/MS.

1.8. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

1.9. Se da análise do recurso resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos concorrentes ao cargo, independentemente de terem recorrido.

1.10. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos, ou recursos contra o Gabarito Oficial Definitivo da Avaliação do Curso Introdutório.

1.11. Os candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.

1.12. Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da FAPEC.

1.13. O parecer emitido pela Comissão do Concurso, referente ao recurso interposto, será publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, nos endereços eletrônicos: www.capital.ms.gov.br/diogrande e www.fapec.org/concursos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DO EDITAL n. 03/18/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS

Gabarito Oficial Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1. A	2. A	3. A	4. B	5. E	6. C	7. E	8. E	9. C	10. C
11. B	12. C	13. C	14. D	15. B	16. B	17. A	18. C	19. E	20. D

ANEXO II DO EDITAL n. 03/18/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS

Resultado da Avaliação do Curso Introdutório

Cargo: Agente de Combate às Endemias			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	
119003	RENATA DE LIMA SOUZA	9,0	Ap.

ANEXO III DO EDITAL n. 03/18/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS

Formulário para a interposição de recurso referente ao Edital n. 03/18/2016 da Publicação do Gabarito Oficial Preliminar

RECURSO

Identificação do candidato

Nome:

Número da inscrição:

Cargo:

Questão:

Endereço completo:

Rua/Avenida: _____, Bairro: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____.

Requerimento

Ilma. Sra. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul - AGESAU/2016

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul - AGESAU/2016, inscrição n. _____, RG _____, CPF _____ venho à presença de Vossa Senhoria para expor e requerer:

I - Questionamento:

II - Embasamento:

_____, _____ de junho de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 044/2016 Data 27/06/2016

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MF/STN	Transf. Constitucional	FEP - Fundo Especial do Petróleo	PMCG	94.152,78
TOTAL					94.125,78

Saul Santiago Alves de Mello
Superintendente de Gestão Financeira

Disney de Souza Fernandes
Secretário Mun. de Planejamento, Finanças e Controle / SEPLANFIC

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 2016, AO CONVÊNIO n. 226, DE 27/4/2015.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a APM CEINF Odete Trindade Benites.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 22005/2015-34.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 226/2015.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Convênio até 30/6/2016.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 226/2015, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Leila Cardoso Machado e Leonardo Braz de Macedo.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2016.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Coordenador de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

EDITAL Nº 46/2016/DCE/SEMRE

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEMRE, torna público que as inscrições abaixo identificadas, estão **suspensas**, com esteio no que dispõe o Artigo 134, Incisos I, alínea "a" da Lei Complementar n. 59 de 02/10/2003, com nova redação estabelecida pelo artigo 25 da Lei Complementar n. 108 de 21 de Dezembro de 2007.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO/LEV FISCAL	FISCALIZADO EM	SITUAÇÃO
ART MAIS COMUNICACAO VISUAL EIRELI ME	185761002	46149/16-30	08/06/2016	Não localizado
ATTECH TECNOLOGIA E MULTIMIDIA LTDA	133423001	46149/16-30	08/06/2016	Não localizado
ANDERSON B. ARRIERO - ME	123170008	46149/16-30	08/06/2016	Não localizado
ANDRE MARIN ME	169783004	46149/16-30	08/06/2016	Não localizado
ANTONIO LUIZ VIANA NUNES - ME	134730005	46149/16-30	06/06/2016	Não localizado
ANDERSON B. ARRIERO ME	123170016	46149/16-30	01/06/2016	Não localizado
CRYSTTIANE DE SOUZA DIAS	152490003	46149/16-30	03/06/2016	Não localizado